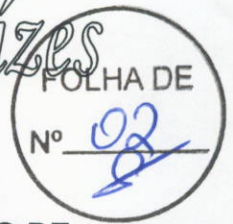




# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES / ES

Câmara Municipal de Marataízes

Protocolo nº 18.200

Referência: Encaminhamento de Indicação nº 33 /2018.

Data: 08 / 08 / 2018

Protocolista: [assinatura]

**Jorge Marvila**, vereador desta casa de leis, fundamentado na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno Art. 150,152 e 199. Venho a honrosa presença desta Presidência apresentar a presente indicação, sendo ela lida e aprovada em plenário desta casa, em seguida devidamente encaminhada ao Senhor Prefeito para atendermos o interesse público pretendido, a saber:

## INDICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Indico ao Prefeito Municipal que seja realizado término do asfaltamento nas ruas do bairro **Belo Horizonte** e também do bairro **Santa Tereza**.

A pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Mormente ao estágio de não-pavimentada, as comunidades Maratimbas vem sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves e danificação do patrimônio.

Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca.

A poeira levitada com a passagem dos veículos em muito tem causado problemas respiratórios em crianças e idosos, vindo a causar um prejuízo enorme as famílias e ao poder público. Entendemos que a melhor alternativa para resolver essa problemática é



# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

FOLHA DE  
Nº 03

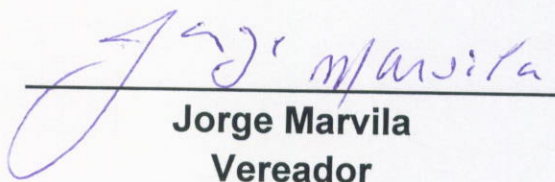
anulando os riscos ambientais ou, no mínimo, amenizar a situação com a aplicação de ações preventivas.

Portanto, a conclusão da construção do pavimento no bairro, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade, embelezará a cidade, sobretudo, valorizará os patrimônios residenciais.

Destacando aqui que a rua citada supra tem urgência, pois é de grande movimentação, atualmente é caminho de centenas de famílias e a responsabilidade do asfaltamento público cabe ao município.

Atenciosamente.

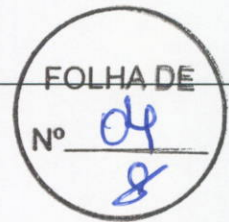
Marataízes-ES, 07 de agosto de 2018

  
\_\_\_\_\_  
**Jorge Marvila**  
Vereador



# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo



## REMESSA

Recebi nesta data **INDICAÇÃO Nº 33/2018**, que “indica que seja realizado término do asfaltamento nas ruas do bairros Belo Horizonte e do bairro Santa Tereza”, sob protocolo nº 18.200/2018, de autoria do Vereador Jorge Marvila.

Em cumprimento ao disposto no Regimento Interno, necessário a análise técnica legislativa, de acordo como os artigos 150 a 152 e 199 do mesmo dispositivo legal.

Encaminho os autos ao Presidente para conhecimento e providências.

Marataízes/ES, em 08 de agosto de 2018.

**Poliana Santos Peçanha**  
**Assessora Administrativa**



# Câmara Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

## **DESPACHO**



**Protocolo nº 18.200/2018**

Considerando a remessa, fls. 08;

Encaminho os autos ao técnico legislativo para análise quanto ao recomendado pela Secretária Geral.

Não havendo nenhum impedimento quanto ao prosseguimento da Indicação, na sequência, encaminhe-se às comissões competentes para parecer.

Sendo favorável o parecer das comissões, a indicação deverá ser incluída em pauta, para leitura e votação.

Maratáizes, 09 de agosto de 2018.

**Willian de Souza Duarte**  
**Presidente da C.M.M.**  
**Biênio 2017/2018**



# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

FOLHA DE  
Nº 06

Jidef

## RELATÓRIO DE ANÁLISE PRELIMINAR 202/2018

Vieram, por determinação do Exmo. Presidente dessa Casa de Leis, fls. 05, os autos da Indicação 33/2018, sob protocolo 18.200/2018 de 08 de agosto de 2018, de autoria do Vereador Jorge Marvila.

Determina o despacho exarado pela Presidência a análise da propositura, fls. 05, nos termos da remessa constante às fls. 04, do Ilmo. Secretário Geral, sob enfoque dos artigos 150 a 152 da Resolução 06/2002 (Regimento Interno - Regin).

Visa a proposição de iniciativa do preclaro vereador, indicar ao executivo o a conclusão do asfaltamento das ruas dos bairros Santa Tereza e Belo Horizonte.

É o brevíssimo relatório.

Conforme a melhor técnica legislativa pautada pelo Senado Federal, cuja inteligência é congruente aos mandamentos técnicos do Regin dessa Casa, em especial aos seus artigos 150 a 152 e 199, Parágrafo único,

Indicação é o instrumento legislativo aprovado em Plenário cuja finalidade é a de sugerir que outro órgão tome as providências que lhe sejam próprias<sup>9</sup>.

Desse modo, o texto emanado pela Indicação, bem como sua justificativa, *lato sensu*, amparam-se no inciso XII do art. 150 do Regin, e, preliminarmente, não afrontam os incisos do art. 152 do mesmo dispositivo legal.

*Pari passu*, a Indicação 33/2018 é subscrita por 01 (um) vereador, haja vista tratar-se de documento dirigido à esfera municipal, em atendimento ao Parágrafo único do art. 199 do Regin.

<sup>9</sup> MACHADO, Luis Fernando Pires. Modelos de Indicações. Interlegis. Senado Federal. DOU de 10 de dezembro de 2008. Brasília-DF.



# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

FOLHA DE

Nº 07

Com as informações aduzidas, devolvo os presentes autos para regular tramitação legislativa, reiterando que a Indicação 34/2018, à decisão do Presidente, em atendimento ao art. 34, inc. I, c/c com art. 79 *caput* do Regimento Interno, após leitura em Plenário, deverá ir às Comissões para discussão e votação de parecer.

Informa-se, por oportuno, haja vista disposto no art. 217, *caput*, do Regin, que as indicações, após aprovação das comissões competentes, necessitam ser aprovadas, em Plenário, por maioria dos votos, presente, no mínimo, a maioria absoluta dos Vereadores.

São as informações.

À vossa decisão.

Marataízes, 09 de outubro de 2018.

**Gedson Alves da Silva**  
**Técnico Legislativo.**

# *Câmara Municipal de Marataízes*

*Estado do Espírito Santo*



## **PARECER**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO  
FINAL.**

### **RELATÓRIO**

Trata-se de Indicação nº 33/2018, sob protocolo nº 18.200, datado em 08/08/2018, de autoria do vereador Jorge Marvila, que "INDICA QUE SEJA REALIZADO O TÉRMINO DO ASFALTAMENTO NAS RUAS DO BAIRRO BELO HORIZONTE E DO BAIRRO SANTA TEREZA".

Conforme se pode observar, não há vício de iniciativa, pois se trata de uma indicação e obedece aos requisitos do Regimento Interno desta Casa nos artigos 150,152.

O Técnico Legislativo ainda se manifestou pela regular tramitação Legislativa.

É o breve relatório.

### **PARECER DO RELATOR**

Quanto ao mérito, o presente entende que a indicação obedece aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e regimentalidade nas proposições, não apresentando nenhum vício de ordem formal ou material, e não encontrando óbices à aprovação, sendo entendimento estar dito indicação apto à votação.

# *Câmara Municipal de Marataízes*

*Estado do Espírito Santo*



Deste modo, voto pelo prosseguimento e opino pelo normal curso legislativo da proposição.

É como voto.

## **VOTO DAS COMISSÕES**

O Sr. Vereador DIRLEI MARVILA DOS SANTOS, Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e: - Acompanhou o voto do Eminente Relator.

O Sr. Vereador CARLOS ERLEI SANTANA, membro da Comissão de Constituição e Justiça e: - Acompanhou o voto do Relator.

Assim, a Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação Final, por unanimidade entendem que o Indicação nº 33/2018. Protocolo 18.200 é legal e constitucional, opinando pelo encaminhamento da proposição ao Plenário, para discussão e votação, ressaltando apenas, que para ser aprovada, dependerá do quórum de maioria simples dos Vereadores, presente à votação a maioria simples dos membros da Câmara Municipal, art. 89 da LOM.

Marataízes, 29 de Outubro de 2018.

PARECER EM CONJUNTO  
Trata-se de Indicação nº



# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

FOLHA DE

Nº 10

Protocolo 72

33/2018.  
18.200/2018.



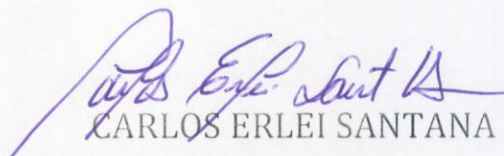
THIAGO SILVA ALVES

Presidente da CCJ



DIRLEI MARVILA DOS SANTOS

Vice-Presidente da CCJ



CARLOS ERLEI SANTANA

Membro da CCJ



# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

FOLHA DE  
Nº 11  
349

## CERTIDÃO DE LEITURA

**CERTIFICO** que a Indicação nº033/2018, que “Indica que seja realizado término do asfaltamento nas ruas do bairro Belo Horizonte e do bairro Santa Tereza”, **foi lido** em Sessão Ordinária, realizada nesta data no Plenário “Elias da Silva”, desta Casa de Leis.

O referido é verdade.

Câmara Municipal de Marataízes, 30 de outubro de 2018.

  
**NATHÁLIA HERRARA DIAS PAES**  
Servidora da C.M.M



# Câmara Municipal de Marataízes

FOLHA DE  
Nº 12  
78

## CERTIDÃO

**CERTIFICO** que a Indicação de nº 33/2018, sob Protocolo 18.200/2018 do Vereador Jorge Marvila, que “Indica ao Executivo municipal que seja realizado o término do asfaltamento nas ruas do bairro Belo Horizonte e do bairro Santa Tereza”, foi **APROVADA**, em Sessão Ordinária, na data de hoje e mereceu a seguinte votação:

Willian de Souza Duarte .....	Presidente
Ademilton Rodovalho Costa.....	sim
André Luiz Silva Teixeira.....	sim
Bruno Machado da Costa.....	sim
Carlos de Freitas Fernandes.....	sim
Carlos Erlei Santana.....	sim
Dirlei Marvila dos Santos.....	sim
Edmo Carlos Brandão Mendes.....	sim
Erimar da Silva Lesqueves.....	sim
Jorge Marvila.....	sim
Rogério Viana Alves.....	sim
Thiago Silva Alves.....	sim
Valter Araújo Vidal.....	ausente

**DECISÃO:** Em votação decidiu o Plenário, **APROVAR** por unanimidade dos vereadores presentes, as indicações acima mencionadas, porque alcançaram o quorum regimental exigido.

O referido é verdade.

Câmara Municipal de Marataízes – ES, em 30 de outubro de 2018, do Plenário “Elias Silva”.

**WILLIAN DE SOUZA DUARTE**

Presidente da C.M.M.



# Câmara Municipal de Marataízes

FOLHA DE  
Nº 13  
82

OFICIO GAB/PRES. Nº 188/2018

Marataízes/ES, 08 de Novembro de 2018.


**Ao Exmo. Senhor  
ROBERTINO BATISTA DA SILVA  
Prefeito Municipal**



Excelentíssimo Senhor,

Encaminho em anexo, cópia da **Indicação de nº 033/2018**, “*Que indica ao Executivo municipal que seja realizado o término do asfaltamento nas ruas do bairro Belo Horizonte e do bairro Santa Tereza*”, de autoria do Vereador Jorge Marvila, aprovada em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de Outubro de 2018, no Plenário Elias Silva desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

  
**WILLIAN DE SOUZA DUARTE**  
Presidente da C.M.M.

Documentos em Anexo:  
Cópia da Indicação  
Certidão de Votação